



PORTARIA Nº 3.611/2017

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessidade de apuração em seus envolvimento,

CONSIDERANDO, que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Servidora **Flavia Chagas de Souza Lemos**.

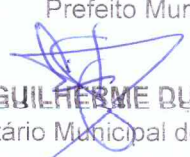
Art. 3º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Alegre-ES, 08 de fevereiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração